



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



### **EDITAL N° 021/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC n° 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n° 05, de 05 de janeiro de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital n° 007, de 20 de janeiro de 2017, Termo de Adesão 1ª edição de 2017, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções N° 60/2009, N° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução N° 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2017, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 03, 06 e 07 de fevereiro do ano de 2017**, conforme escalonamentos nos quadros constantes dos Anexos I, II e III, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

#### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);

- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS VI e VII deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**§ 3º** – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47) , para a devida impressão pelo convocado.

**Art. 3º** - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB,

salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO V, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**Art. 4º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

**Art. 6º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 7º** - Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Art. 8º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**Vitória da Conquista, 30 de janeiro de 2017.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 021/ 2017****CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Sexta-feira 03/02/2017</b>	<b>Segunda-feira 06/02/2017</b>	<b>Terça-feira 07/02/2017</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)  15739 - AGRONOMIA (Matutino)  19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)  20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)  20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)  150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)  15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)  20264 - DIREITO (Noturno)	91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)  49517 - FÍSICA (Vespertino)  15738 - GEOGRAFIA (Matutino)  15737 - HISTÓRIA (Noturno)  18674 - JORNALISMO (Matutino)  29510 - LETRAS - MODERNAS (Vespertino)  31206 - LETRAS - VERNÁCULAS (Vespertino)  20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)  19039 - PEDAGOGIA (Matutino)	15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)  15739 - AGRONOMIA (Matutino)  19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)  20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)  20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)  150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)  15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)  20264 - DIREITO (Noturno)
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)  49517 - FÍSICA (Vespertino)  15738 - GEOGRAFIA (Matutino)  15737 - HISTÓRIA (Noturno)  18674 - JORNALISMO (Matutino)  29510 - LETRAS - MODERNAS (Vespertino)  31206 - LETRAS - VERNÁCULAS (Vespertino)  20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)  19039 - PEDAGOGIA (Matutino)	15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)  15739 - AGRONOMIA (Matutino)  19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)  20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)  20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)  150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)  15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)  20264 - DIREITO (Noturno)	91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)  49517 - FÍSICA (Vespertino)  15738 - GEOGRAFIA (Matutino)  15737 - HISTÓRIA (Noturno)  18674 - JORNALISMO (Matutino)  29510 - LETRAS - MODERNAS (Vespertino)  31206 - LETRAS - VERNÁCULAS (Vespertino)  20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)  19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

**ANEXO II DO EDITAL Nº 021/ 2017****CAMPUS DE JEQUIÉ**

<b>Horário</b>	<b>Sexta-feira 03/02/2017</b>	<b>Segunda-feira 06/02/2017</b>	<b>Terça-feira 07/02/2017</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)	15740 - LETRAS - PORTUGUÊS (Noturno)	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)
	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)	1146605 - MEDICINA (Integral)	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)
	1188201 – DANÇA (Matutino)	80010 - ODONTOLOGIA (Integral)	1188201 – DANÇA (Matutino)
	38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)	19040 - PEDAGOGIA (Matutino)	38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)
	18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)	20577 - QUÍMICA (Noturno)	18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)
	15742 - ENFERMAGEM (Integral)	97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)	15742 - ENFERMAGEM (Integral)
	20274 - FISIOTERAPIA (Integral)	1188200 – TEATRO (Vespertino)	20274 - FISIOTERAPIA (Integral)
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	15740 - LETRAS - PORTUGUÊS (Noturno)	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)	15740 - LETRAS - PORTUGUÊS (Noturno)
	1146605 - MEDICINA (Integral)	20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)	1146605 - MEDICINA (Integral)
	80010 - ODONTOLOGIA (Integral)	1188201 – DANÇA (Matutino)	80010 - ODONTOLOGIA (Integral)
	19040 - PEDAGOGIA (Matutino)	38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)	19040 - PEDAGOGIA (Matutino)
	20577 - QUÍMICA (Noturno)	18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)	20577 - QUÍMICA (Noturno)
	97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)	15742 - ENFERMAGEM (Integral)	97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)
	1188200 – TEATRO (Vespertino)	20274 - FISIOTERAPIA (Integral)	1188200 – TEATRO (Vespertino)

**ANEXO III DO EDITAL Nº 021/ 2017**

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Sexta-feira 03/02/2017</b>	<b>Segunda-feira 06/02/2017</b>	<b>Terça-feira 07/02/2017</b>
<b>Manhã</b>  08h30 min às 11h30	83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)  20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)  1168149 - FÍSICA (Noturno)	19041 - PEDAGOGIA (Noturno)  83323 - QUÍMICA (Noturno)  1146603 - QUÍMICA (Noturno)  15743 - ZOOTECNIA (Integral)	83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)  20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)  1168149 - FÍSICA (Noturno)  19041 - PEDAGOGIA (Noturno)
<b>Tarde</b>  14h30 min às 17h30 min	19041 - PEDAGOGIA (Noturno)  83323 - QUÍMICA (Noturno)  1146603 - QUÍMICA (Noturno)  15743 - ZOOTECNIA (Integral)	83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)  20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)  1168149 - FÍSICA (Noturno)	83323 - QUÍMICA (Noturno)  1146603 - QUÍMICA (Noturno)  15743 - ZOOTECNIA (Integral)



**ANEXO IV DO EDITAL Nº 021/ 2017**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos*

**REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA**

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:			
E destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
<b>ENDEREÇO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM</b>				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente/convocado



**ANEXO V DO EDITAL N° 021/ 2017**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período  
Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de  
estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos  
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território  
nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso  
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o  
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias  
úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também,  
como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° \_\_\_\_\_

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 021/ 2017**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VII DO EDITAL Nº 021/ 2017

### **AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura